



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata nº 19/2025

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal, às 10 horas e 20 minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do vereador Leticia Salcedo, estando presentes os vereadores: Rodrigo Lamberti, Relator. Matias Gomes, Lone Bianchini e Nilo Santos, Membros. A Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Na sequência, foi dispensada a leitura da **Ata nº 18/2025**, da Reunião do dia quatorze de maio do corrente ano, que colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la. Submetida à votação, restou aprovada por unanimidade. Após, a Presidente da Comissão colocou a palavra a disposição do Relator para que efetuasse a leitura do seu voto referente às matérias constantes na pauta da reunião: **Projeto de Lei nº 31/2025, do Vereador Nilo Santos**, dispõe sobre a instalação de fraldários nos estabelecimentos públicos de saúde. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por maioria o voto do Relator, com votos contrários dos vereadores Nilo Santos e Lone Bianchini, transformando-o em parecer, **Projeto de Lei nº 17/2025, do Vereador Nilo Santos**, dispõe sobre a isenção de IPTU para pessoas com deficiência que residem em ruas sem calçamento no município de São Francisco de Assis, e dá outras providências. A Presidente retirou da pauta da reunião e informou que está no aguardo do impacto financeiro do referido projeto para dar andamento no mesmo, **Projeto de Lei nº 16/2025, do Vereador Nilo Santos**, disciplina a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres em frente a escolas municipais de São Francisco de Assis e dá outras providências. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por maioria o voto do Relator, com votos contrários dos vereadores Nilo Santos e Lone Bianchini, transformando-o em parecer, **Projeto de Lei nº 56/2025, do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Público Municipal contratar profissional para atender na área da educação. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº 54/2025, do Vereador Nilo Santos**, institui o programa "Porteira Adentro" no município de São Francisco de Assis e dá outras providências. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei. Colocado em discussão, o autor do projeto Vereador Nilo Santos retirou o projeto pois transformara em indicação, **Projeto de Lei nº 43/2025, do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Público Municipal contratar profissionais para atender na área



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

da ambiental. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.

[Handwritten signatures in blue ink]
Fátima Salgado Machado